



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

PORTARIA Nº 023/GDG/IFC-CAM/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:


Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor ANDRÉ LUIZ TORRECILLAS STURION, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Araquari, Matrícula nº 2929224, programadas para o período de 15/01/2018 a 27/01/2018.

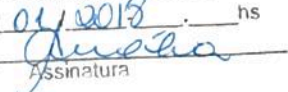
Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 10/07/2018 a 22/07/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Recebido em 19/01/18

Sturion:

  
ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA  
Diretor-Geral Substituto  
Portaria nº 354, de 27/11/2013  
DOU Nº 231, de 28/11/2013

RECEBIDO  
IFC - CAMPUS CAMBORIÚ  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
EM 22/01/2018 \_\_\_\_\_ hs  
  
Assinatura